

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 10.731/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.352.190,36(Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10.731/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1673.081220001.2103	3390.39.00	100	27.000,00	
1673.081220001.2103	3390.39.00	203	14.000,00	
1673.082430028.1067	3350.43.00	100	93.565,00	
2043.123610042.2152	3390.39.00	105	2.725.000,00	
2043.123610042.2152	4490.51.00	105	290.000,00	
2043.123650044.2146	4490.51.00	105	202.625,36	
1673.081220001.2103	3350.43.00	203		14.000,00
1673.081220001.2103	3390.30.00	100		35.000,00
1673.081220001.2103	3390.36.00	100		35.000,00
1673.081220001.2103	4490.52.00	100		18.000,00
1673.081220001.2104	3390.30.00	100		4.513,00
1673.081220001.2104	3390.36.00	100		4.513,00
1673.081220001.2104	3390.39.00	100		4.513,00
1673.081220001.2104	4490.51.00	100		4.513,00
1673.081220001.2104	4490.52.00	100		4.513,00
1673.082430028.2541	3390.30.00	100		5.000,00
1673.082430028.2541	4490.52.00	100		5.000,00
Recurso proveniente de		105		3.217.625,36
Superávit Financeiro				
_		TOTAL	3.352.190,36	3.352.190,36

Corrigenda

No Decreto publicado no dia 14.05.2010, onde se lê: 10.729/2010 leia-se: 10.730/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Pagamento de 1/3 de férias – Deferido 280/175/2010 - Lilia Mara de Paula Vasconcellos

Revisão de Enquadramento - Indeferido

20/532/2010 - Renato Soares de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60013, 60014/2010, 30/61036, 61039, 61041, 61042, 61038/2009 — Associação
Salgado de Oliveira de Educação e Cultura — ASOEC; 30/60015/2010 — SOCOL — Salgado
de Oliveira Construção Ltda. — Jugo Improcedente a Impugnação, mantendo o auto de infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho Administrativo de Reconhecimento de Isenção

30/5006/2010 – Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – Defiro o pedido de reconhecimento de Isenção Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Atos do Secretário
Interdita o tráfego de veículos, sito a R. Itaguaí, no bairro Pé Pequeno, dia 31/05/2010 das 08h às 09h, para realização de eventos esportivos, "Mini Corrida Rústica". Processo nº 40/1429/2010 (Portaria nº 216/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a R. Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 06/06/2010 das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal". Processo nº 40/1507/2010 (Portaria nº 217/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho do Secretário

Comunica o CANCELAMENTO da Notificação nº 1763/2010 - Empresa Arteconcreta

Participações Empreendimentos Ltda., Licença Municipal de Instalação nº 53/2008,

Processo 250/700/2008, na Rua Fagundes Varela, 507, Icaraí.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

LAM-I Nº 59/2010 - PROC. SMARH Nº 250/001580/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas através de seu secretário, Sr. Jose Antonio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador e o Prefeito de Niterói, publicado em Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Prévia que autoriza a EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento a Operar as instalações relativas à atividade: ampliação e alargamento da Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho entre o Largo da Batalha e o Parque da Colina – Niterói/RJ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por FRANCISA DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula 232.621-3, MÔNICA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 232.085-1, e ROBERTA PEREIRA DE PAULA, Matrícula nº. 234.723-5, para sob a presidência da primeira, procederem à apuração de irregularidade apontada no Processo Administrativo 210/5265/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº. 389/2010).

Termo Aditivo
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 008/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E



Página 2

TELEGRAFOS - ECT; Objetos: a) Acrescer 25% (vinte e cinco) ao Contrato nº 012/2009 celebrado entre a FME e a sociedade empresária, para prestação de serviços de comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à contratante, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de atendimento da ECT para venda avulsa na rede de varejo, e, também, a carga em máquina de franquiar; b) prorrogar d prazo do Termo de Contrato no. 012/2009 por mais 10 (dez) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 0. 8.666/1993, a contar de 28/02/2010. Valor: R\$ 18.416,41 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte: 100, Notas de Empenho nºs. 00248/2010-0 e o serviço especial de entrega de documentos, transmissão de telegrama 00248/2010-0 e o serviço especial de entrega de documentos, transmissao de telegrama fonado e via internet. b) prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº. 012/2009 por mais 30 (trinta) dias da data de seu encerramento, tendo assim seu término em 28/0300518/2010. Valor: R\$ 4.604,10 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 00248/2010-0-7; Fundamento Legal: art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93. Processo nº 210/0494/2009; Data da Assinatura: 2628/02/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 184/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Julio César Nunes; Objeto: Locação de imóvel para atender ao excedente de alunos de Unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói; Prazo: 07 de alunos de Unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Niterol; Prazo: 07 (sete) meses; Valor: R\$ 25.286,45 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903600, Fonte: 105, Nota de Empenho nº. 00444/2010-3; Processo nº 210/0732/2010; Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 08/04/2010.

Homologação da Carta Convite N.º 012/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 012/2010, à Sociedade Empresária ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$ 60.660,58 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 01.20.43.00.12.365.0044.2146 e 01.20.43.00.12.361.0042.2152, Código de Despesa 33903000, Fonte 103.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 017/2010, que visa o FORNECIMENTO de 1.800 (Um Mil e Oitocentos) metros lineares de Tábua de Cedrinho 30 x 0,25 sem nó e perna 3 x 3 Cedrinho sem nó, adjudicando a empresa K.R TONIATO MADEIRAS LTDA – ME – CNPJ: 05.364.284/0001-19, itens 01 e **02**, pelos valores unitários de R\$ 7,70 p/.item 01 e R\$ 3,60 p/.item 02, perfazendo o valor global de R\$11.400,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital e Acordado. Proc. nº. 510/1947/2010.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Adjuco e homologo a licitação referente ao Edital de Licitação 003/2010, referente ao Convite 002/10, na forma seguinte: Partes: NITERÓI PREV e BRASILIS CONSULTORIA ATUARAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria, no âmbito atuarial/previdenciário. Fundamento Legal: Artigo 22, inciso III, § 3° c/c art. 23, II "a", d a Lei Federal 8.666/93 e autorização no Processo n° 310/00153/10 – Edital de Licitação 003/2010, Convite 002/2010. Valor Total: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). Prazo: 12 meses a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA-Presidente da NITERÓI PREV.